



Ofício/Gabs nº 1305/2023

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Referência: Processo SCC 3522/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0264/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do IND/125/2023, subscrito pelo Deputado Estadual Marcius Machado, por meio do qual sugere o aumento do valor do auxílio-alimentação recebido pelos professores da Rede Estadual de Ensino.

A deliberação sobre a concessão mensal de Auxílio-alimentação por dia trabalhado aos servidores públicos ativos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, inclusive aos professores da rede estadual de ensino, ocorre mediante a publicação de ato emanado pelo Chefe do Poder Executivo.

Neste sentido, como é ação que contempla a todos os servidores públicos do Executivo, não há como tratar do tema considerando apenas os professores vinculados à Secretaria de Estado da Educação.

Cientes de que a última alteração de valor do Auxílio-alimentação foi concedida por intermédio da Lei nº 15.718/2011, informamos que esta Pasta já iniciou estudos, junto aos órgãos competentes, para verificar a viabilidade de aplicação de novo reajuste.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Casa Civil
Florianópolis – SC

LML/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y79A6Z4S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 22/05/2023 às 14:44:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTIyXzM1MjRfMjAyM19ZNzIzIBNlo0Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003522/2023** e o código **Y79A6Z4S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1437/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0125/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício/Gabs nº 1305/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito do aumento do valor do auxílio-alimentação recebido pelos professores da Rede Estadual de Ensino.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1GW659FZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 23/05/2023 às 18:48:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNTIyXzM1MjRfMjAyM18xR1c2NTIGWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003522/2023** e o código **1GW659FZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.